



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 16.614, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera o parágrafo único do art. 1º da Portaria n.º 16.574, de 16 de janeiro de 2025, para modificar o valor e o padrão de vencimento atribuído a servidor nomeado para cargo em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 75, alíneas “a” e “d”, da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, II, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, e na Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, e suas alterações, especialmente nos arts. 59, 61, 62, 81 e 83;

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** o parágrafo único do art. 1º da Portaria n.º 16.574, de 16 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Parágrafo único. Fica atribuído ao nomeado, com fundamento no art. 83 da Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, o valor e padrão de vencimento correspondente ao código **CC-05**, em parcela única, conforme estabelecido na tabela constante no Anexo XII da mencionada Lei.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração